



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 004/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de Peças e Mão de Obra, Máquina Ensiladeira 003.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente solicitação/contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra para Ensiladeira 003, da patrulha agrícola da secretaria de agricultura.

A eficiência das máquinas agrícolas é crucial para a qualidade da silagem de milho, especialmente dentro do prazo restrito para o corte, que é vital para a nutrição dos rebanhos e a produção de leite. A substituição urgente das peças e a contratação de mão de obra são necessárias para evitar atrasos e paralisações, garantindo o comprimento dos prazos e entrega das silagens. A aquisição imediata destas peças assegurará a continuidade dos serviços, a satisfação dos agricultores locais e a otimização dos recursos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Conforme itens e quantitativos a baixo descritos

ÍTEM	QUANT	UND	DESCRIÇÕES DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	PÇ	CUBO COM ROLAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02	02	PÇ	ROLAMENTO 6209	R\$ 59,00	R\$ 118,00
03	01	UND	BOMBA HIDRÁULICA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
04	01	PÇ	POLIA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	03	UND	BALDE DE ÓLEO 68 (EMBALAGEM 20L)	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
06	01	SR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total					R\$ 8.278,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação refere-se ao ETP de nº 004/2025, para a presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a de Peças e Mão de Obra para Ensiladeira 003, da patrulha agrícola da secretaria de agricultura.

A eficiência das máquinas agrícolas é crucial para a qualidade da silagem de milho, especialmente dentro do prazo restrito para o corte, que é vital para a nutrição dos rebanhos e a produção de leite. A substituição urgente das peças e a contratação de mão de obra são necessárias para evitar atrasos e paralisações, garantindo o comprimento dos prazos e entrega das silagens. A aquisição imediata destas peças

assegurar a continuidade dos serviços, a satisfação dos agricultores locais e a otimização dos recursos da Secretaria Municipal de Agricultura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços frequentemente considerada vantajosa em situações em que é necessária uma abordagem específica e conhecimento aprofundado em determinada área. No contexto do Estudo Técnico Preliminar, a escolha de uma empresa especializada pode ser uma estratégia eficaz para garantir que a solução proposta atenda de forma precisa e eficiente às necessidades administrativas identificadas.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.278,00** (oito mil duzentos e setenta e oito reais).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm a natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art 6º § XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÍTEM	QUANT	UND	DESCRIÇÕES DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	PÇ	CUBO COM ROLAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02	02	PÇ	ROLAMENTO 6209	R\$ 59,00	R\$ 118,00
03	01	UND	BOMBA HIDRÁULICA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
04	01	PÇ	POLIA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	03	UND	BALDE DE ÓLEO 68 (EMBALAGEM 20L)	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
06	01	SR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total					R\$ 8.278,00

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o fornecimento dos itens adquiridos a secretaria de agricultura solicitara a entrega dos objetos devendo a empresa contratada realizar a entrega em ate 01 dia útil apos a solicitação.

Após a solicitação de entrega a empresa devera deslocar-se ao município com todos os objetos contratados.

Verificando a entrega dos objetos, será dado o recebimento dos itens.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do Objeto da Contratação será imediata para fins e pagamento considerado os serviços prestados indicados, através da fiscalização, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimentos nas seguintes condições:

- a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do contrato assinado;
- b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, a execução do serviço contratado, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato após o serviço prestado mediante a apresentação de notas fiscais devidamente certificadas pelo fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado foi selecionado por menor preço por item e o justifica-se a contratação da empresa FABRICA JS, Areá Industrial – KM 37 – Selbach/RS, Fone: (54) 3387.1717, Celular (54) 9.9976-9377, e-mail: fabricajs@fabricajs.com.br; conforme consta na pesquisa de Preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.278,00** (oito mil duzentos e setenta e oito reais).

Neste sentido, a Despesa será feita pela empresa: FABRICA JS, Areá Industrial – KM 37 – Selbach/RS, Fone: (54) 3387.1717, Celular (54) 9.9976-9377, e-mail: fabricajs@fabricajs.com.br;

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ÍTEM	QUANT	UND	DESCRIÇÕES DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	PÇ	CUBO COM ROLAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02	02	PÇ	ROLAMENTO 6209	R\$ 59,00	R\$ 118,00
03	01	UND	BOMBA HIDRÁULICA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
04	01	PÇ	POLIA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	03	UND	BALDE DE ÓLEO 68 (EMBALAGEM 20L)	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
06	01	SR	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL ENTRE PEÇAS E MÃO DE OBRA					R\$ 8.278,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

DOTAÇÃO ENSILADEIRA 003 PEÇAS / DOTAÇÃO ENSILADEIRA 003 MÃO DE OBRA/SERVIÇO

Órgão: 05 Secretaria Da Ind., Com, Agricultura E Meio Ambiente

Unidade: 001 Secretaria Da Ind., Com, Agricultura

Ação: 2.502 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA

Código Reduzido: 179 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Peças e Lubrificantes

Código Reduzido: 183 (1.500.0000.0001)

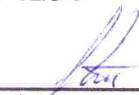
Elemento: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros PJ - Serviço

Boa Vista do Incra, 18 de Fevereiro de 2025.



Gilmar Pereira Martins

Mat. 1294



Vanderlei Netto Martins

Secretário de Agricultura